
Ata da 73^a Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).

Às 09 :15 horas do dia 24 de julho de 2014, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas, nº 5, 2º andar, realizou-se a 73^a reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Marizélia Leão Moreira, Gerente de Padronização e Interoperabilidade da ANS e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Marizélia Leão Moreira (ANS), Adalberto Baccarin (UNIODONTO), Anderson Antônio Monteiro Mendes (UNIDAS), Armando Carvalho Amaral (CNS), Carlos Eduardo Ferreira Moura (CBR), Cesar Augusto de Lima C. da Cunha (ANAHP), Eduardo de Oliveira (FBH), Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS), Juliane Martins (CMB), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Luiz Antônio de Biase Nogueira (ABRAMGE), Marlene Izidro Vieira (COFFITO), Paulo Roffé Azevedo (SBPC/ML), Rodrigo Dias Villela (SINOOG), Samara Gomes Silva Crâncio (CFN), Sonia Bastos (FENASAÚDE), Tito Pereira Filho (CFO) e Vania Cristina dos Santos Tavares (ANS/DIPRO). Não compareceram à reunião os representantes da AMB, ANVISA, CFFa, CFM, CFP, COFEN, MS/DATASUS, MS/SAS e as entidades sem indicação de representação; FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e das instituições públicas de ensino e pesquisa. A reunião foi acompanhada pelos técnicos da Gerência de Padronização e Interoperabilidade da ANS: Jorge Luizi Pinho, José Cândido Monteiro Barbosa, Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim e Marta Sundfeld. Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Ana Maria de Oliveira Santos (ABRAMGE), Cristina Gama (FBH), Danilo Bernik (CNS), Gabriela Campolina (SINOOG), João de Lucena Gonçalves (CNS), Mércia Nagem (FENASAÚDE), Miyuki Goto (AMB), Murilo Alves Moreira (ANAHP), Paulo Picolo (UNIDAS), Roberto de Oliveira Vellasco (FBH), Roney Veronez (UNIDAS) e Rosimeire Ishiguro de Lima (FENASAÚDE). A coordenadora iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: **a)** apresentados os participantes da reunião: representantes, ouvintes convidados das entidades do COPISS e técnicos da ANS; **b)** leitura e aprovação da ata da 72^a reunião realizada em 15/05/2014; **c)** informado pela coordenadora os prazos de adoção da versão 3.02.00 do Padrão TISS: prazo para a

adoção de todos os componentes da versão 3.02.00 do Padrão TISS é 31/08/2014; o envio de dados para monitoramento da ANS é opcional a partir de junho/2014 e obrigatório a partir de setembro/2014. O prazo de adoção da TUSS de Material e OPME é 31/08/2014; **d)** informado a correção no Componente Organizacional de 26/05/2014, disponível no site da ANS, sobre o prazo para adoção de todos os componentes da versão 3.02.00 do Padrão TISS de 31/08/2014; **e)** acordado que a ANS enviará comunicado eletrônico às Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde e aos Coordenadores TISS informando: os prazos de adoção do Padrão TISS e a correção no Componente Organizacional; **f)** informadas pelos representantes do COPISS as dúvidas surgidas no processo de implantação da versão 3.02.00 do Padrão TISS, sobre o uso da mensagem do “lote anexo”, autorização de procedimento diferente do solicitado pelo prestador e enumeradas situações específicas de coleta dos dados de atenção em saúde, relacionadas a determinadas formas de remuneração do prestador de serviço que não são possíveis de envio à ANS na atual mensagem do Padrão TISS. As questões, melhor descritas no item 1 da nota que acompanha esta ata, serão analisadas pelo Grupo Técnico de Conteúdo e Estrutura; **g)** acordado que as Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde deverão informar à ANS, quando identificado, a adoção de modelos de remuneração, cuja coleta de dados não são contempladas na mensagem do Padrão TISS de envio dos dados à ANS, com o respectivo valor das despesas de atenção à saúde no mês de competência; **h)** relatado pela representante da Unimed o questionamento sobre eventual conflito do uso da TUSS de material e OPME com resolução do Conselho Federal de Medicina. A questão, será analisada pela ANS; **i)** apresentado o quadro geral de solicitações de aprimoramento da TUSS Material e OPME e o andamento da análise pelo GT Material e OPME, conforme descrito no item 2 da nota que acompanha esta ata; **j)** avaliado o processo de análise das solicitações de aprimoramento da TUSS de Material e OPME, identificada a dificuldade de algumas entidades que distribuem as solicitações para análise de seus representados e a necessidade de revisão do fluxo de trabalho para qualificar a análise técnica. Acordado que o fluxo de análise será revisto pelo GT de Material e OPME e as sugestões colhidas na reunião encontram-se registradas no item 3 da nota que acompanha esta ata; **k)** acordado que a TUSS de Material e OPME deve contemplar todos os modelos do material conforme o registro ANVISA, salvaguardada a análise técnica, quando acatada a inclusão de um modelo do registro ANVISA. Construir o termo utilizando o nome do produto e modelo constante no registro ANVISA, observando a identificação usual dos

agentes de troca de informação na Saúde Suplementar. A estratégia busca evitar avaliações de um mesmo registro ANVISA por solicitações em diferentes momentos; **l)** acordado que a inclusão na TUSS dos itens solicitados, via fornecedores, está vinculada ao uso do item na Saúde Suplementar, identificado pelo COPISS; **m)** apresentado pela Coordenadora uma proposta de estruturação do Programa de Monitoramento do Padrão TISS, de forma a cumprir o estabelecido na Resolução Normativa 305 e induzir boas práticas de coleta dos dados de atenção à saúde pelos diversos agentes de trocas de informações na Saúde Suplementar, conforme descrito no item 4 da nota que acompanha a ata. Representante da ABRAMGE solicita que o envio dos dados do Padrão TISS à ANS não seja considerado na composição do indicador de informação de dados nos Programas de Qualificação das Operadoras. Acordado que o tema será pautado nas próximas reuniões a fim de construção coletiva do referido programa; **n)** informado pelo representante da SBIS a finalização da pesquisa do grau de implantação da nova versão do Padrão TISS dentre as suas entidades, a ser apresentada na próxima reunião do COPISS; **o)** agendada a próxima reunião do COPISS para o dia 21/08/2014, a ser realizada na sede da ANS na cidade do Rio de Janeiro. A Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 12:35 horas.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014.

Marizélia Leão Moreia
(ANS)

Adalberto Baccarin
(UNIODONTO)

Anderson Antônio Monteiro Mendes
(UNIDAS)

Armando Carvalho Amaral
(CNS)

Carlos Eduardo Ferreira Moura
(CBR)

Cesar Augusto de Lima C. da Cunha
(ANAHP)

Eduardo de Oliveira
(FBH)

Fernando Luiz Peixoto Guimarães
(ANS)

Juliane Martins
(CMB)

Luciana Yonezawa Tamada
(UNIMED DO BRASIL)

Luis Gustavo Gasparini Kiatake
(SBIS)

Luiz Antônio de Biase Nogueira
(ABRAMGE)

Marlene Izidro Vieira
(COFFITO)

Paulo Roffé Azevedo
(SBPC/ML)

Rodrigo Dias Villela
(SINOG)

Samara Gomes Silva Crâncio
(CFN)

Sonia Bastos
(FENASAÚDE)

Tito Pereira Filho
(CFO)

Vania Cristina dos Santos Tavares
(ANS)